

| Categoria | Segmento | Renda máxima (valores mensais em euros com IVA) | PVP máximo (valores em euros com IVA) |
|-----------|------------------------------|---|---|
| | Familiares grandes I | 1 000 | 50 000 |
| | Familiares grandes II | 1 200 | 70 000 |
| | Familiares grandes III | 1 500 | 100 000 |

TABELA B

Critérios ambientais

| | Valores máximos de emissão de CO ₂ (grama por quilómetro) | | | |
|--------------------------|--|---------------|---------------|---------------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| Quota livre | Sem restrição | Sem restrição | Sem restrição | Sem restrição |
| Quota condicionada | 140 | 130 | 120 | 110 |
| Quota ecológica | 120 | 115 | 110 | 100 |

TABELA C

Quotas de aquisição ambientais

| | Calendarização das quotas de aquisição ambientais (percentagem) | | | |
|--|---|------|------|------|
| | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 |
| Quota livre (percentagem máxima) | 10 | 10 | 10 | 10 |
| Quota condicionada | 70 | 60 | 50 | 40 |
| Quota ecológica (percentagem mínima) | 20 | 30 | 40 | 50 |

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Instituto de Acção Social das Forças Armadas****Despacho (extracto) n.º 7383/2009**

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no Tenente-coronel QTS José António Pires, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Repouso do Porto Santo, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 2500 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11055/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7384/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no Coronel ADMIL António Aurélio da Silva Ferreira, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de

bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Chefe da Repartição de Administração e Finanças, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11042/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7385/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, deogo no Coronel ADMIL António Augusto da Silva Vasconcelos, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Ponta Delgada, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 2500 euros.

O presente despacho produz efeitos desde 22 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7386/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedi-

mento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Major-general Carlos Alberto de Moraes Neves Brás, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Vogal do Conselho de Direcção, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 15 000 euros.

O presente despacho revoga o n.º 1 do despacho n.º 11056/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7387/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Contra-almirante Reinaldo Silva Castro, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Vogal do Conselho de Direcção, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 15 000 euros.

O presente despacho revoga o n.º 1 do despacho n.º 11054/2008 de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7388/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel ART Artur Parente da Fraga, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Coimbra, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 2500 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11051/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7389/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Capitão-de-mar-e-guerra AN Carlos Manuel Soares Barata, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Lisboa, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5000 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11045/2008 de 8 de Abril, inserto no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7390/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal

Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel ART Artur Parente da Fraga, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Coimbra, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 2500 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11051/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República* 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7391/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel TMAEQ Carlos Dias Rocha, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de director do Centro de Apoio Social de Runa, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 11044/2008, de 8 de Abril, inserto no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7392/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel CAV João Paulo Amado Vareta, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social de Braga, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 2 500 euros.

O presente despacho revoga os despachos n.ºs 11046/2008 e 11047/2008, ambos de 8 de Abril, insertos no *Diário da República* 2.ª série n.º 75, de 16 de Abril de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Despacho (extracto) n.º 7393/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delegeo no Coronel de Transmissões José dos Santos Matias, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Porto, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho revoga o despacho n.º 18557/2008, de 4 de Julho, inserto no *Diário da República* 2.ª série n.º 133, de 11 de Julho de 2008 e produz efeitos desde 01 de Janeiro de 2009.

5 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.